

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE
COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP
REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Aos vinte e oito dias no mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e vinte e cinco minutos, em primeira convocação, no Hotel Fazenda Igarapés, situado Avenida Acácio Gomes, nº1000, Zona Rural, Igarapé/MG. CEP: 32900-000, conforme lista de presença, documento integrante, inseparável e de verificação do atingimento do quórum necessário às deliberações assembleares, reuniram-se os Prefeitos e/ou representantes dos municípios consorciados, quais sejam: **Município de Abaeté, Município de Araújos, Município de Bela Vista de Minas, Município de Bom Despacho, Município de Bonfim, Município de Brumadinho, Município de Carmópolis de Minas, Município de Congonhas, Município de Contagem, Município de Córrego Fundo, Município de Desterro de Entre Rios, Município de Divino, Município de Florestal, Município de Fortuna de Minas, Município de Ibirité, Município de Igarapé, Município de Igaratinga, Município de Iguatama, Município de Itabira, Município de Itabirito, Município de Itaguara, Município de Itambé do Mato Dentro, Município de Itatiaiuçu, Município de Itaúna, Município de Juatuba, Município de Martinho Campos, Município de Mateus Leme, Município de Nova Era, Município de Onça de Pitangui, Município de Passa Tempo, Município de Pedro Leopoldo, Município de Pequi, Município de Rio Acima, Município de Sabinópolis, Município de Santa Bárbara, Município de Santo Antônio do Monte, Município de São Domingos do Prata, Município de São Joaquim de Bicas, Município de São Sebastião do Oeste, Município de Taquaraçu de Minas**, todos devidamente identificados conforme assinatura na referida lista de presença. A presente ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que tem como pauta: :1) Aprovação do Orçamento 2024; 2) Service: Novo Modelo de Gerenciamento Multissetorial; 3) Aprovação do Plano de Transposição e Transferência do Convênio 2070/2014, conforme Resolução SES/MG nº 9027, DE 26/09/2023; 4) Ratificação de Jornada de Trabalho dos Empregados ICISMEP; 5) Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.); 6) Bonificação: Cirurgias Eletivas para os Municípios;7) Reajuste Salarial; 8) Apuração de Crédito Tributário Municipal (IRPJ); 9) Informes Gerais. A Assembleia Geral Ordinária foi devidamente convocada e publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 20 de novembro de 2023 – Ano 5, número 719. Dado inicio aos trabalhos, já com quórum suficiente para as deliberações, o Prefeito de São Joaquim de Bicas, Presidente do Consórcio ICISMEP, Sr. Antônio Augusto Resende Maia deu as boas-vindas a todos, agradeceu a presença e a participação dos mesmos. Ato seguinte, passou a palavra ao Secretário Executivo ICISMEP, Elson da Silva Santos Junior. : 1) Aprovação do Orçamento 2024: Aprovação do orçamento ICISMEP para 2024: A Consultora Contábil, Sra. Márcia Mendes, informou que programação orçamentária estima a receita e autoriza a despesa em R\$ 773.810.000,00 (setecentos e setenta e três milhões, oitocentos e dez mil reais), para o exercício financeiro de 2024, sendo que desse importe 96,65% representam receitas de serviços, 0,74% rateio gestão, 1,06% rateio saúde, 1,17% receita de capital e 0,38% demais receitas. Foi ressaltado pela Consultora que as despesas administrativas alcançam o percentual de 1,69% do orçamento proposto. A mesma colocou em deliberação o texto da Resolução nº 113/2022 (Anexo I) - que aprova a estimativa de receita e a autorização da despesa do consórcio ICISMEP para o exercício financeiro de 2024 – que estará o Presidente do Consórcio autorizado a abrir crédito suplementar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa autorizada nesta programação orçamentária, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, abertura de créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023 e abertura de créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964. Também foram colocadas em deliberação as Resoluções nº 114/2023 e 115/2023, que tem como objeto a abertura de crédito especial, além da Resolução nº 116/2023

que versa sobre a abertura de crédito suplementar. Toda a proposta de orçamento 2024 versada nesta Ata foi aprovada por unanimidade **2) Service: Novo Modelo de Gerenciamento Multissetorial:** O Secretário Executivo apresentou aos presentes o Contrato nº 34/2023, que tem por objeto a contratação de entidade filantrópica ou de fins não econômicos para, integrado ao conceito de empreendedorismo social, prestar serviços contínuos de apoio técnico operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento, operação e gerenciamento do software de gestão operacional e controle de frequência on-line e off-line, fornecimento de terminal de marcação de ponto e aplicativo mobile e gestão de Recursos Humanos, incluindo o gerenciamento de serviços, no âmbito da cooperação interfederativa, com contrapartida social. A partir deste novo contrato, foi exposto para os municípios a possibilidade de contratação, pelos entes consorciados, do serviço de gerenciamento de serviços. A Diretora de Administração e Gestão, Sra. Marcilene, expôs que o SERVICE ICISMEP está presente em 27 municípios consorciados, sendo mais de 3.000 empregados alocados na indireta execução material dos serviços. Ao final, o serviço foi colocado à disposição de todos os interessados. Dada a palavra aos presentes, o Prefeito Cláudio do município de Fortuna de Minas questionou sobre a legalidade da terceirização no âmbito da administração pública, bem como na contratação do SERVICE. O Dr. Rômulo, Consultor Jurídico do consórcio ICISMEP, respondeu ao questionamento e apresentou entendimentos jurisprudenciais do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que validam, tanto a terceirização na administração pública, quando a modelagem de contratação do Consórcio. **3) Aprovação do Plano de Transposição e Transferência do Convênio 2070/2014,** conforme Resolução SES/MG nº 9027, DE 26/09/2023: O Diretor Institucional do Consórcio, Sr. Eustáquio, apresentou a todos a proposta de transposição e transferência de recursos oriundos de convênio firmado com o Estado de Minas Gerais, possibilitada pela Lei Complementar nº 171/2023. Foi informado que o recurso desta transposição será encaminhado visando parceria pública em um dos municípios consorciados, quando liberado plenamente pela Secretaria de Estado de Saúde. A proposta foi colocada em deliberação e aprovado por unanimidade, em atendimento ao que dispõe o art. 6º, da Resolução SES/MG nº 9027, de 26 de setembro de 2023. **4) Ratificação de Jornada de Trabalho dos Empregados ICISMEP:** O Consultor Jurídico do consórcio ICISMEP, Dr. Rômulo, fez um breve retrospecto sobre o TAC firmado entre o ICISMEP e o Ministério Público de Minas Gerais, que tem por objeto a realização de concurso público pelo Consórcio. Na oportunidade, o Dr. Rômulo informou que a jornada de 40 horas semanais já vem sendo praticada no âmbito do ICISMEP desde a pandemia (2021), contudo, sem a sua formalização. Esclareceu-se também que a ratificação da jornada de trabalho de 40 horas não impactará o Orçamento. A proposta foi posta em deliberação e, por unanimidade, aprovada. **5) Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.):** O Dr. Rômulo, consultor jurídico do ICISMEP, iniciou a exposição sobre o Serviço de Inspeção Municipal, deixando claro para todos qual sua importância para os Municípios e para os produtores locais. Passada a palavra para a Coordenadora ICISMEP, Sra. Eduarda, médica veterinária responsável pelo S.I.M. no âmbito do Consórcio, fez um breve panorama do serviço que será ofertado e apresentou o regulamento a todos. Após, a proposta de Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. **6) Bonificação: Cirurgias Eletivas para os Municípios:** o Presidente do consórcio informou que foi apurado um superávit de R\$1.000.00,00 (um milhão de reais) nas contas de 2023 do Consórcio, e, este valor será devolvido aos municípios consorciados na forma de cirurgias eletivas. Passada a palavra ao Diretor de Saúde ICISMEP, Sr. Geraldo, foi informado aos presentes que cada município receberá, em cirurgias eletivas, o equivalente à proporcionalidade da receita que o mesmo gerou para o Consórcio no ano de 2023. **7) Reajuste Salarial:** A Consultora Contábil, Sra. Márcia, informou que para a proposta orçamentária de 2024 aprovada está previsto o reajuste salarial dos empregados públicos do ICISMEP com base no IPCA. A proposta foi colocada em deliberação e, por unanimidade, aprovada. **8) Apuração de Crédito Tributário Municipal (IRPJ):**

Foi apresentado aos presentes a Ata de Registro de Preços nº 765 que tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para apuração do crédito tributário relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, nas contratações de prestadores de serviços e fornecedores de bens, incluindo a disponibilização de software, objetivando atender à demanda dos entes consorciados. Na oportunidade, reiterou-se a disponibilidade da respectiva Ata para utilização pelos municípios consorciados.

9) Informes Gerais: O Diretor Institucional do consórcio ICISMEP colocou em deliberação a proposta de alteração da faixa salarial dos diretores operacionais do Consórcio, que consiste em alterar a faixa salarial dos mesmos de LN09 para LN10, com pífia repercussão orçamentária. A proposta foi aprovada por unanimidade. Também foi colocada em deliberação a entrada dos Municípios de Alto Jequitibá (micro PDR: Manhuaçu), Alvorada de Minas (micro PDR: Serro) e Espera Feliz (micro PDR: Carangola), que foi, por unanimidade, aprovada. Aberta a palavra a quem mais quisesse fazer uso dela, não houve manifestações. Deu-se, então, por encerrada a presente assembleia e eu, Carolina Moraes Gonçalves de Alencar, na condição de secretária *ad hoc* lavrei a presente que vai por mim assinada e pelo presidente do Consórcio ICISMEP.....



ANTONIO AUGUSTO RESENDE MAIA

PRESIDENTE DO ICISMEP



CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR

SUBSCRITORA DA ATA

